



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 52/2025-CONSUNI/UFAL, de 06 de maio de 2025.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” N° 48/2025-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A PROPOSTA DE CURSO *Lato Sensu* “RESIDÊNCIA AGRÁRIA EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL NA AGRICULTURA FAMILIAR (CAMPUS ARAPIRACA).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 8/2025 – CCPG/PROPEP da Coordenação de Cursos de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 48/2025-CONSUNI/UFAL que aprovou a proposta do curso de pós-graduação *Lato Sensu* “Residência Agrária em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial Sustentável na Agricultura Familiar”, ofertado pelo *Campus Arapiraca* da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de maio de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**